



PORTARIA Nº 232/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Definir horário de trabalho diferenciado a servidora, conforme segue:

NOME	CARGO	TURNO: MANHÃ / TARDE
AUREA LEME SANT'ANA SCHMIDT	Assessor de Desenvolvimento	Segunda - Feira a Sexta- Feira – 08:00 as 12:00 – 13:00 as 17:00

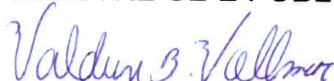
Art. 2º. A servidora, face ao interesse público, cumprirá sua jornada de trabalho desta forma, em registro no livro ponto, por prazo indeterminado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de maio de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi **PUBLICADO**
em 06/05/16 tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 06/05/16 à 23/05/16


Visto